

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP SESMO 01/2026

### 1. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e obrigatória de garantir a segurança, a regularidade jurídica e a integridade física dos servidores e do patrimônio desta Universidade. Atendendo às peculiaridades das rotinas das equipes de manutenção, infraestrutura e segurança da instituição, faz-se imperativa a capacitação técnica e a atualização periódica dos colaboradores por meio dos seguintes treinamentos especializados:

- **Segurança no Trabalho em Altura e Andaimos (NR 18 e NR 35):** Justifica-se pela execução habitual de serviços de manutenção, reparos e intervenções em níveis elevados pelos servidores da Universidade. Conforme as exigências normativas da NR 35 e da NR 18, é mandatório que todo trabalhador que atue nessas condições, bem como na montagem, desmontagem ou operação de andaimes, possua capacitação específica e atualizada. A ausência deste treinamento acarreta falhas críticas na operação de estruturas elevadas, elevando drasticamente a probabilidade de quedas e acidentes graves.
- **Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (NR 10 e NR 10 SEP):** Decorre da necessidade rotineira de intervenções, manutenções e reparos em instalações elétricas prediais e de alta tensão na instituição. Como os servidores atuam diretamente em circuitos energizados e no Sistema Elétrico de Potência (SEP) de forma habitual, o cumprimento da NR 10 é um requisito legal intransigível para a continuidade das atividades. A falta de capacitação adequada compromete a mitigação de riscos elétricos, expondo os servidores a acidentes de alta gravidade, tais como choques elétricos e arcos voltaicos.
- **Brigada de Incêndio (Instrução Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros):** Visa manter os prédios da Universidade em estrita conformidade com as normas de proteção contra incêndio e pânico. A constituição e a formação contínua de um grupo organizado de brigadistas são essenciais para ações de prevenção, combate ao princípio de incêndio e abandono de área, preservando vidas e o patrimônio institucional. O descumprimento desta exigência legal e técnica impossibilita a manutenção ou renovação das licenças e certificações de conformidade dos edifícios junto ao Corpo de Bombeiros, além de sujeitar a Universidade à aplicação de multas e interdições.

Com a unificação e contratação dessas capacitações, a Universidade busca a padronização técnica dos procedimentos operacionais, a mitigação de falhas críticas na execução das rotinas administrativas e operacionais e o pleno atendimento à legislação de segurança do trabalho e normas do Corpo de Bombeiros. Dessa forma, assegura-se que as atividades de manutenção e a gestão de riscos da instituição ocorram de maneira segura, preventiva e sem intercorrências operacionais ou legais.

## **2. Alinhamento com o planejamento**

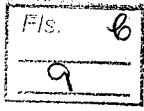
A compra dos serviços acima descritos no presente estudo foi devidamente prevista no PAC 2026, para inclusão no PCA – Plano de Contratação Anual.

## **3. Levantamento de mercado e análise das alternativas**

Ao realizar o levantamento de mercado para a contratação dos treinamentos propostos (NR 18, NR 35, NR 10/SEP e Brigada de Incêndio), foram identificadas duas possibilidades viáveis para a execução do objeto.

A primeira solução analisada consiste na realização das capacitações nas dependências da própria Universidade. Essa modalidade se destaca pela elevada eficiência logística e econômica, uma vez que elimina gastos com o deslocamento dos servidores e permite a aplicação prática do conteúdo diretamente nos cenários reais de trabalho da instituição — como as fachadas e telhados para a NR 35, os canteiros de manutenção e andaimes para a NR 18, as subestações e painéis para a NR 10, e os planos de abandono reais dos edifícios para a Brigada de Incêndio. Embora essa alternativa demande a disponibilização de espaço físico, a Universidade possui infraestrutura plenamente adequada para comportar tanto as etapas teóricas quanto as práticas das instruções. Em contrapartida, avaliou-se a realização dos treinamentos nas instalações da empresa contratada, opção que oferece como vantagem o contato com centros de treinamento dedicados, mas que apresenta como desvantagem crítica o custo indireto gerado pelo transporte do pessoal e o impacto operacional decorrente do tempo de deslocamento de diferentes equipes.

Diante do comparativo, optou-se pela execução de todos os treinamentos no campus da Universidade, visto que esta solução assegura a melhor relação custo-benefício. Ao neutralizar a necessidade de deslocamento externo e aproveitar a infraestrutura existente, a escolha garante que os servidores sejam capacitados com foco nas particularidades das edificações, das instalações elétricas e dos equipamentos utilizados



rotineiramente na instituição, promovendo uma segurança do trabalho e uma resposta a emergências mais assertivas, contextualizadas e eficientes.

4. Definição do objeto

| Item | Descrição                                                                                                 | Quantidade | Unidade |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 1    | CURSO DE TREINAMENTO NR 18, CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, IN COMPANY. | 1          | SERVIÇO |
| 2    | CURSO DE NR 35 TRABALHO EM ALTURA PARA GRUPOS IN COMPANY.                                                 | 1          | SERVIÇO |
| 3    | CURSO NR 10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE PARA GRUPOS                               | 1          | SERVIÇO |
| 4    | CURSO DE NR-10 SEP (SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA)                                                         | 1          | SERVIÇO |
| 5    | SERVIÇO DE TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA A CIDADE DE TAUBATÉ                                    | 4          | SERVIÇO |
| 6    | SERVIÇO DE TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA A CIDADE DE CARAGUATATUBA                              | 1          | SERVIÇO |
| 7    | SERVIÇO DE TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA A CIDADE DE CRUZEIRO                                   | 1          | SERVIÇO |

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

| Consumo | 2024 | 2025 | Estimado 2026 |
|---------|------|------|---------------|
| Item 2  | 2    | 0    | 1             |
| Item 3  | 1    | 0    | 1             |
| Item 5  | 2    | 3    | 4             |
| Item 6  | 1    | 1    | 1             |
| Item 7  | 0    | 1    | 1             |

Ressalta-se que a presente contratação para os treinamentos da NR 18 em andaimes simplesmente apoiados e o da NR SEP está sendo realizada pela primeira vez no âmbito desta Instituição.

#### **5. Estimativa do valor da contratação**

Conforme consulta a empresas do ramo, foi verificado os valores estimados iniciais conforme quadro abaixo:

##### **Empresa A:**

PREVINS CONSULTORIA EM PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS LTDA  
CNPJ: 20.051.392/0001-25

##### **Empresa B:**

CENTRO DE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 37.083.705/0001-20

##### **Empresa C:**

ATIC TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 00.118.244/0001-73

##### **Empresa D:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
CNPJ: 88.830.609/0001-39

##### **Empresa E:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
CNPJ: 07.272.636/0001-31

##### **Empresa F:**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS  
CNPJ: 13.650.403/0001-28

##### **Empresa G:**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 69/2026  
ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
CNPJ: 88.830.609/0001-39

**Empresa H:**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 170/2025  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CNPJ: 07.272.636/0001-31

**Empresa I:**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº DLE-078-2024/2025  
ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS  
CNPJ: 13.650.403/0001-28

**Empresa J:**

EDITAL Nº 060/2025  
ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE SERRANA  
CNPJ:44.229.813/0001-23

**Empresa K:**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2025  
ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE VALINHOS  
CNPJ: 45.787.678/0001-02

**Empresa L:**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 130/2024  
ÓRGÃO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.330.435/0001-90

|        | Empresa A    | Empresa B     | Empresa C   | Preço médio<br>(unitário) |
|--------|--------------|---------------|-------------|---------------------------|
| Item 1 | R\$ 6.800,00 | R\$ 17.800,00 | R\$4.000,00 | R\$ 9.533,33              |

|        | Empresa D     | Empresa E   | Empresa F    | Preço médio<br>(unitário) |
|--------|---------------|-------------|--------------|---------------------------|
| Item 2 | R\$ 2275, 006 | R\$ 3575,00 | R\$ 3.245,13 | R\$3.031,71               |

|  | Empresa G | Empresa H | Empresa I | Preço médio<br>(unitário) |
|--|-----------|-----------|-----------|---------------------------|
|  |           |           |           |                           |

|        |              |              |              |              |
|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Item 3 | R\$ 6.153,48 | R\$ 4.500,00 | R\$ 9.171,99 | R\$ 6.608,49 |
| Item 4 | R\$ 6.455,50 | R\$ 5.000,00 | R\$ 9.171,99 | R\$ 6.875,83 |

|        | Empresa J    | Empresa K  | Empresa L    | Preço médio<br>(unitário) |
|--------|--------------|------------|--------------|---------------------------|
| Item 5 | R\$ 2.071,00 | R\$ 890,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 1.820,33              |
| Item 6 | R\$ 2.071,00 | R\$ 890,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 1.820,33              |
| Item 7 | R\$ 2.071,00 | R\$ 890,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 1.820,33              |

O valor estimado da contratação é de R\$ 40.003,05 (quarenta mil e três reais e cinco centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **6. Parcelamento**

A aquisição será realizada por ITEM, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

#### **7. Resultados pretendidos**

Como resultado esperado, busca-se assegurar a plena conformidade normativa perante os órgãos regulamentadores e as diretrizes do Corpo de Bombeiros, mitigando de forma assertiva os riscos ocupacionais e a ocorrência de sinistros ou acidentes de trabalho nas rotinas institucionais. Com o desenvolvimento dessas capacitações, a Administração visa garantir maior segurança, proteção à vida e integridade física dos colaboradores no desempenho de suas atividades, além de salvaguardar o patrimônio da instituição por meio de procedimentos padronizados. Em suma, a execução do objeto pretende consolidar uma cultura preventiva na Universidade, qualificando as equipes para identificar riscos operacionais e responder prontamente a situações de emergência, assegurando a continuidade das atividades sem intercorrências legais ou operacionais.

#### **8. Providências prévias a serem adotadas pela Administração**

Não se aplica.

#### **9. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica.

## **10. Descrição de possíveis impactos ambientais**

Não se aplica.

## **11. Responsável pela elaboração:**

Servidor: Cesar Capobianco

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Telefone: (12 )3625-4223

E-mail: [sesmo@unitau.br](mailto:sesmo@unitau.br)

## **12. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:**

Declaro a viabilidade técnica da aquisição/contratação apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade Orçamentária pertinente para avaliação e parecer.



---

Ana Paula Camargo Rodrigues  
Chefe do Serviço Médico

### 13. Posicionamento conclusivo

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 3 “*Levantamento de mercado e análise das alternativas*” se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029, quais sejam:

Desenvolvimento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo, conforme área de atuação, promovendo maior eficiência e produtividade nos serviços prestados, com vistas à reestruturação decorrente da reforma administrativa a ser implantada.

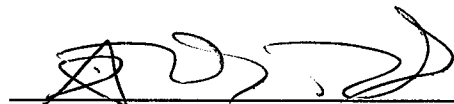
Da mesma forma, com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026:

Programa: 0104 – Suporte Administrativo

Atividade 4003: Suporte Técnico Administrativo

Metas: Assegurar suporte contínuo ao SESMO, abrangendo exames periódicos, perícias médicas, treinamentos obrigatórios conforme NRs vigentes, fornecimento de EPIs, cumprimento das normas de combate 74 a incêndio com extintores em toda a Instituição, além da contratação de serviços especializados para avaliação de insalubridade e periculosidade, garantindo conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, declaro que **é viável** a presente contratação.



**Prof. Dr. Renato Rocha**

Pró-reitor de Administração